



PL

1441/2023 PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 1.441/2023

Dá denominação à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio – Nova Pampulha –, no Município de Vespasiano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Maria das Graças da Cruz a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio – Nova Pampulha –, no Município de Vespasiano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de setembro de 2023.

Nayara Rocha (PP)

Justificação: A trajetória de vida de Maria das Graças da Cruz é um testemunho extraordinário de dedicação, amor ao próximo e serviço à comunidade. Ao dedicar sua vida ao bem-estar dos outros, ela se destacou como um modelo de cidadania que merece ser lembrado e honrado.

Nomear uma escola, no bairro onde residiu por mais de 27 anos em sua memória é uma maneira justa e significativa de reconhecer sua contribuição para a comunidade e perpetuar os valores de solidariedade e cuidado que ela exemplificou ao longo de sua vida. A Escola Estadual Maria das Graças da Cruz será um tributo à sua generosidade e um lembrete constante para as gerações futuras de que o serviço à comunidade é um valor fundamental a ser cultivado.

Com isso, apresento este projeto de lei com a finalidade de homenagear a memória de Maria das Graças da Cruz e celebrar sua vida como um exemplo de altruísmo e dedicação à comunidade.

Oportunamente, apresentamos um breve histórico de sua vida, que revela um pouco da história de dedicação à comunidade e que, por meio deste projeto de lei está sendo reconhecida.

Maria das Graças da Cruz, nascida em 18 de julho de 1952, na cidade de Belo Horizonte, MG, foi uma figura exemplar, que dedicou sua vida ao serviço à comunidade e à preservação do bem-estar de seus concidadãos. Filha de Maria Helena da Cruz, Maria das Graças era a mais velha de 11 irmãos, o que desde cedo a ensinou sobre responsabilidade e solidariedade.

Sua trajetória de vida a levou a crescer no bairro Santa Tereza, em Belo Horizonte, onde adquiriu valores fundamentais que a acompanhariam ao longo de sua existência. Maria das Graças se casou com Lauro Eulália dos Santos, com quem teve a bênção de criar 9 filhos, além de se tornar avó de 25 netos e bisavó de 3 bisnetos. Sua família, todos residentes no bairro, é um testemunho do seu amor e dedicação à sua casa e à sua comunidade.

Em 1982, Maria das Graças mudou-se para a cidade de Vespasiano, motivada pela enchente do Parrela, e estabeleceu sua residência na Avenida Coletora 3, no bairro Morro Alto. Durante sua vida, enfrentou diversas adversidades e desafios, mas manteve sua preocupação constante com o próximo.

Em 1992, Maria das Graças da Cruz mudou-se para o Bairro Nova Pampulha, onde passou a residir.

Ela trabalhou em diversas ocupações, incluindo na empresa Adservice, como lavadeira e passadeira. Mesmo diante das dificuldades financeiras, Maria das Graças demonstrou um coração generoso ao compartilhar verduras do sacolão onde trabalhava com suas vizinhas, aliviando as carências alimentares de outros lares.

Morando ao lado de uma praça, ela se tornou uma guardiã ativa desse espaço público, cuidando e preservando-o para o benefício de todos os moradores do bairro. Ao longo de 27 anos de residência no Bairro Nova Pampulha, ela deixou um legado de cuidado com a comunidade que a cercava.

Infelizmente, Maria das Graças da Cruz nos deixou em 24 de junho de 2019, vítima de um tumor no ovário. Seu falecimento deixou um vazio na vida dos

moradores do Bairro Nova Pampulha, que a tinham como uma amiga, conselheira e exemplo de altruísmo.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do **art. 188**, c/c o **art. 103, inciso I, do Regimento Interno**.